CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº286/2021

Considerando que a cidade do Salvador possui uma área de 693,8 km² (seiscentos e noventa e três virgula oito quilômetros quadrados);

Considerando que a cidade do Salvador tem uma população aproximada de 2.886.698(dois milhões, oitocentos e oitenta e seis mil e seiscentos e noventa e oito) de habitantes, distribuídos em inúmeros bairros;

Considerando que justamente para poder realizar uma melhor gestão, acompanhando as peculiaridades de cada região, existem atualmente 10(dez) Prefeituras-Bairro implementadas;

Considerando que a Prefeitura-Bairro "Brotas-Centro" abrange diversos bairros extremamente populosos à exemplo de Brotas, Engenho Velho de Brotas, Cosme de Farias, Centro, Centro Histórico, Candeal, entre outros;

Considerando que o Centro Histórico da cidade do Salvador é um local com características extremamente peculiares, haja vista ser um dos polos turísticos mais visitados da cidade, sendo um bairro muito populoso;

Considerando que a descentralização das atividades de gestão permite uma maior eficiência e melhor cuidado com a população e equipamentos públicos;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmº. Sr. Prefeito do Município do Salvador se digne a criar uma Prefeitura-Bairro específica para o Centro Histórico.

Salvador, 03 de maio de 2021.

Claudio Tinoco

CLAUDIO TINOCO
Vereador